



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Legislativo de 2024. Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edvaldo Ferreira Pontes Filho, Edlúcio Jose Feijó da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Jose Pedroza de Alencar, Reginaldo Rodrigues da Silva, Ismael Jose da Silva e Jose Raimundo da S. Junior.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus, convidou o Exmo. Vereador Irmão Junior Para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Mateus Cp.. 06 Vc. 33 ao34. No **Expediente** constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Executivo nº 14/2024 que Dispõe sobre Revisão Plurianual – PPA 2022/2025; do Projeto de Lei Executivo nº 15/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2025; do Projeto de Lei Executivo nº 17/2024 que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.135/2015 – Lei de Organização da Estrutura Administrativa Municipal, por meio de criação de Cargos e Funções, define gratificações e outras providências; Projeto de Resolução nº 05/2024, que dispõe sobre percentual máximo aplicado para a contratação de operação de crédito com desconto em folha de pagamento, âmbito da Câmara Municipal da Gameleira, por fim, constou do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024 que Altera a Lei nº 1.215/2022 – Lei da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, Cria Cargos, define valores e dá Providencias. Após a leitura, foram encaminhadas para as Comissões pertinentes para emissão de Pareceres. Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto**, não houve oradores. Foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou das seguintes matérias: Parecer da Comissão de Justiça e Redação, em conjunto com o parecer Jurídico desta Casa, a cerca do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024, que Declara Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Nova Geração e Inclusão Social; constou também, **Projeto de Resolução nº 03/2024** que Altera o Art. 21, e seu § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Gameleira. Os quais foram aprovados por unanimidade em 1ª (primeira) votação. O Presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para cinco minutos. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 12 de novembro de 2024.//